

Proc. Administrativo 6.754/2025

De: Maria C. - GAMA-COMPRAS

Para: GAMA-DIRETORIA - GAMA DIRETORIA

Data: 18/09/2025 às 16:53:44

Setores envolvidos:

GAMA-COMPRAS, GAMA-DIRETORIA, GAMA-ASSINATURAS

3º T.A. CONTRATO Nº 9/2022

3º T.A. CONTRATO Nº 9/2022 - INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇA - SP

* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

—
Maria Gisela Caetano
enc Almoxarifado

Anexos:

3_T_A_CONTRATO_GAMA_N_9_2022.pdf



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

REF:

CONTRATO GAMA Nº 9/2022

P.A. nº 27/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E O INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇA SP, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor-Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 25.508.369 SSP/SP e CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236 de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇA SP**, com sede à Rua Paul Harris, 512 – Sala 9-B, Cidade Nova I, Município de Indaiatuba - SP, CEP 13.334-070, CNPJ/MF nº 31.160.361/0001-29, neste ato representada pelo seu **Presidente Sr. JORGE DE AGUIAR FREITAS**, RG nº 40.921.941-1 SSP-SP e CPF/MF nº 362.335.728-60, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SP sob número 347.533, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 09/2022, celebrado em 26/09/2022 (fls.132/135), constante do procedimento administrativo nº 27/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 09/2022 (Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93), mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo de vigência

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual (cláusula terceira, tópico 3.3) e dos elementos e justificativas constantes de fls. 573/675, em especial a concordância da empresa às fls. 573 do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, a partir de 26/09/2025 até 25/09/2026, para **REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**.

Cláusula Segunda – Do valor

Pela prestação dos serviços técnicos especializados, a **CONTRATADA** cobrará de cada candidato, no ato da inscrição, os seguintes valores, conforme o quadro abaixo:



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

Escolaridade	Valor
Ensino Fundamental completo/ Incompleto	R\$ 53,59
Ensino médio Completo/ Técnico	R\$ 75,27
Ensino Superior Completo	R\$ 91,23
Guarda Municipal	R\$ 90,09

Parágrafo único - A **CONTRATADA** será remunerada pelo valor recebido proveniente das inscrições, pagas diretamente pelos candidatos à **CONTRATADA**, devendo a mesma ficar responsável pela cobrança, não havendo quaisquer custos para a **CONTRATANTE**.

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, ____ de _____ 2025

**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA – GAMA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 22/09/2025 16:07:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇA SP
JORGE DE AGUIAR FREITAS
PRESIDENTE
CONTRATADA**

Testemunhas:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇA SP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9/2022

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA GAMA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____ DE 2025



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JORGE DE AGUIAR FREITA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 362.335.728-60

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Data: 22/09/2025 16:08:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D74-63DE-5D63-EB58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 22/09/2025 14:55:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/8D74-63DE-5D63-EB58>

220
5.**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A **Guarda Municipal de Americana**, considerando a eliminação de candidato desistente publicada em Edital de Homologação específico, convoca o candidato subsequente imediatamente classificado, aprovado em Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer à Av. Bandeirantes, 2.100 – Colina, na Sede da Guarda Municipal de Americana, entrada principal, munido dos documentos descritos no **item 19.5** do Edital do Concurso 01/2022, para assinatura do Termo de Anuência:

Dia: 06/10/2025 (SEGUNDA FEIRA) – 09h00

CONCURSO 01/2022		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL BISPO GARCIA	ESCRITURARIO	8º
RAMON MARQUES DE CARVALHO	AJUDANTE GERAL	10º
ANDRÉ LUIZ SALDANHA ALVES	AJUDANTE GERAL	11º

23 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 09/2022****PROCESSO Nº 27/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO: ART 24 INCISO XIII DA L.F. 8666/93****CONTRATADO: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇA SP.****Objeto: REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA GAMA.****FINALIDADE:** Prorrogar o prazo contratual por doze meses

Assinatura: 22/09/2025

Vigência: 26/09/2025 a 25/09/2026

Americana, 25 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE